



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará

Lei Federal 8.069/90 - Lei Municipal 2.801/2023

Rua Presidente Juscelino Kubitschek, 185, Siderúrgica, Sabará/MG

casadosconselhos@sabara.mg.gov.br – (31) 3674-1818

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 40/2025

27 de novembro de 2025.

Dispõe sobre a alteração da Resolução CMDCA nº 34/2025, prorrogando o prazo da Etapa 7 – Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, referente ao Edital CMDCA nº 02/2024 – Fase 01/2025, e estabelece novo cronograma.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará – CMDCA, no exercício de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/1990, na Lei Municipal nº 2.801/2023 e no Regimento Interno vigente, considerando a necessidade de reorganização dos prazos de execução do Edital CMDCA nº 02/2024 – Fase 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a Etapa 7 do cronograma estabelecido pela Resolução CMDCA nº 34/2025, prorrogando-se o prazo da análise dos recursos pela Comissão de Seleção para até o dia 05 de dezembro de 2025.

Art. 2º – O novo cronograma referente ao Edital CMDCA nº 02/2024 – Fase 01/2025 passa a vigorar da seguinte forma:

Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público. – 29/09/2025

Etapa 2: Envio dos planos de trabalho pelas OSCs. – 29/09 a 29/10/2025

Sessão Pública de Abertura dos Envelopes dos Planos de Trabalho. – 30/10/2025

Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação dos planos de trabalho pela Comissão de Seleção. – 30/10 a 11/11/2025

Etapa 4: Plenária Extraordinária para aprovação do resultado preliminar. – 14/11/2025

Etapa 5: Divulgação do resultado preliminar. – 17/11/2025

Etapa 6: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. – 18 e 19/11/2025

Etapa 7: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção. – Até 05/12/2025

Etapa 8: Plenária Extraordinária para aprovação do resultado final. – 11/12/2025

Etapa 9: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção. – 12/12/2025

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 27 de novembro de 2025.

ROBERTO DOS SANTOS PIMENTEL

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabará/MG